



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO N° 012/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e a Servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal no inciso IV do artigo 43 e nos termos da alínea "J" do artigo 51 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a Resolução nº 012/2025 e a **PROMULGA**:

Art. 1° – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizada a conceder 3 (três) diárias aos vereadores e servidores dessa Casa de Leis que participarão em Campo Grande - MS nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2025, do "Do autoconhecimento à comunicação: tudo o que uma liderança precisa para assumir o PROTAGONISMO" com o apoio da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul.

Art. 2° – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias- Civil.

Art. 3° – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando disposições em contrário.

Plenário Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 09 de setembro de 2025.



Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente

LIDO
EM 09/09/2025



APROVADO
EM 09/09/2025

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Resolução do Legislativo n.º 012/2025 no qual “Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e a Servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências”.

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea “a” do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente Projeto de Resolução do Legislativo n.º 012/2025 que “Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e a Servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências”.

Concluímos, após análise do presente Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2025 e pelas razões apresentadas, inclusive no parecer jurídico, por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para tramitação.

Plenário Lída Maria Anciães Duailibi Malhado, 09 de setembro de 2025.

Nivaldo Henrique P. de Almeida
Presidente

Carlos da Rocha Pontes
Relator

Vanilda Lopes dos Santos
Membro

LIDO
EM 09/09/2025

APROVADO
EM 09/09/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 012/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e a Servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, Flávio Roberto Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVA o Projeto de Resolução nº 012/2025:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizada a conceder 3 (três) diárias aos vereadores e servidores dessa Casa de Leis que participarão em Campo Grande - MS nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2025, do "Do autoconhecimento à comunicação: tudo o que uma liderança precisa para assumir o PROTAGONISMO" com o apoio da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul.


Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias - Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando disposições em contrário.

Plenário Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 09 de setembro de 2025.




Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente




Joanes Pimentel Vieira
1º Vice Presidente



Amauri Olartechea
1º Secretário



Robson Rodrigues Machado
2º Vice Presidente



Jose Armando da Fonseca
2º Secretário




Yhgor Chagas Correia
Vereador



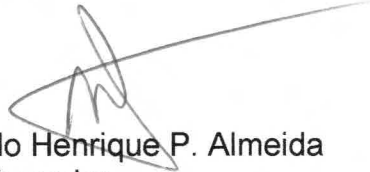
Carlos da Rocha Pontes
Vereador



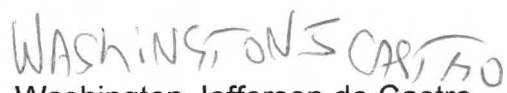
Laurindo Luiz Marchezan
Vereador



Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora



Nivaldo Henrique P. Almeida
Vereador



WASHINGTONS CASTRO
Washington Jefferson de Castro
Vereador



UCVMS

PALESTRANTES CONFIRMADOS



**Do autoconhecimento à comunicação:
tudo o que uma liderança precisa para assumir o PROTAGONISMO.**

Itinerário - Líder em Cena

Datas: 10, 11 e 12 de setembro

Local: Faculdade Insted

Credenciamento: Dia 10 a partir das 09h da manhã

Dia 10 – Abertura (a partir das 14h)

- Marcelo Ferreira Miranda

Tema: Cultura como Protagonismo: do local ao global

Encerramento do dia:

Receptivo especial após a palestra de abertura, em local reservado (a ser informado no dia do evento).

☛ Com música ao vivo e churrasco, em um encontro de acolhimento e celebração dos protagonistas políticos.

Dia 11 – (a partir das 14h)

- Rayane Moreira

Tema: Comunicação de alta performance para mandatos e órgãos públicos

- Dr. Ademir Baena

Tema: Saúde Vocal

Dia 12 – Encerramento (a partir das 09h)

- Paulo Barbosa

Tema: Em Busca da Excelência

- Fernando Hassessian

Tema: Técnicas de Oratória para Líderes

